



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO
Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo/MG

NPJ/CESG - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
DESEMBARGADOR PEDRO BERNARDES

INSCRIÇÃO DO GRUPO DE ATENDIMENTO

| | |
|------------------|------------------|
| Nome: | |
| Endereço: | |
| | |
| E-mail: | |
| Telefone: | Telefone: |

Assinatura: _____

| | |
|------------------|------------------|
| Nome: | |
| Endereço: | |
| | |
| E-mail: | |
| Telefone: | Telefone: |

Assinatura: _____

| | |
|------------------|------------------|
| Nome: | |
| Endereço: | |
| | |
| E-mail: | |
| Telefone: | Telefone: |

Assinatura: _____

REQUISITOS PARA APROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ALUNOS DO 09º PERÍODO

REQUISITO 01 - Cumprir 30 horas de estágio nas dependências no NPJ, sendo essa carga horária fracionada em plantões semanais.

⇒ Os alunos que cumprem estágio curricular fora do Núcleo de Prática Jurídica Desembargador Pedro Bernardes, em: fóruns, delegacias, defensorias públicas, cartórios e escritórios de advocacia, devidamente conveniados com a instituição CESG, estarão dispensados do cumprimento da carga horária nas dependências do NPJ, apresentado neste item, observando-se:

► A dispensa apresentada refere-se tão somente ao cumprimento da carga horária nas dependências do NPJ, devendo o aluno realizar todas as atividades passadas no tempo determinado pelo professor.

► O grupo ainda deverá promover o atendimento em horários agendados quando do rodízio de atendimento à população atendida pelo NPJ.

REQUISITO 02 - Cumprir 30 horas de audiências, assistidas no período de matrícula no estágio, sendo:

⇒ 15 (quinze) horas de audiências previdenciárias;

⇒ 15 (quinze) horas de audiências trabalhistas.

REQUISITO 03 - Cumprir 10 (dez) horas de visitas técnicas jurídicas. As visitas técnicas jurídicas deverão ser realizadas por meio de visitação e elaboração de relatório.

REQUISITO 04 - Entregar portfólio de atividades, comprovando a Conclusão das atividades propostas pelo professor, bem como deve integrar o presente portfólio o cumprimento de todas as atividades acima cumpridas, o qual representará uma carga horária de 10 (dez) horas, devendo o portfólio conter as correções do professor/carimbo de protocolo com data, sendo que, cada aluno deverá entregar seu portfólio individual, podendo conter a cópia do material vistado/corrigido.

REQUISITO 05 - Após a entrega do portfólio, o aluno será avaliado observando a seguinte valoração de pontos:

⇒ 30 pontos - atribuídos proporcionalmente as 30 horas de estágio nas dependências no NPJ, ou conforme avaliação de desempenho expedida pelo responsável pelo estágio fora das dependências do NPJ.

⇒ 30 pontos - atribuídos as 30 horas de audiências, conforme item 02 deste capítulo, assistidas no período de matrícula no estágio.

⇒ 10 pontos - atribuídos proporcionalmente as horas de visitas técnicas jurídicas, conforme item 03 deste capítulo, realizadas no período de matrícula no estágio.

⇒ 30 pontos - atribuídos proporcionalmente ao portfólio de atividades, comprovando a Conclusão das atividades propostas pelo professor, conforme item 04 deste capítulo.

DECLARAÇÃO/ASSINATURA:

Declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento das Orientações Normativas divulgadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica. Ressalto ainda que tenho total conhecimento da data da entrega do portfólio semestral para avaliação do Estágio, sendo a data de ____/____/____.

Por ser verdade firmo a presente declaração em ____/____/____.

Assinatura do Aluno:
